



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 453/2025/CBMSC, de 16 de julho de 2025.

Instituir o Regulamento do Processo Digital Correcional, que dispõe sobre os procedimentos para tramitação eletrônica de processos correcionais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, no Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019, e de acordo com o Processo CBMSC 00016031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Regulamento do Processo Digital Correcional, que dispõe sobre os procedimentos para tramitação eletrônica de processos correcionais no âmbito do CBMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MN1K0B97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/07/2025 às 17:50:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjAzMV8xNjAzMI8yMDI1X01OMUswQjk3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016031/2025** e o código **MN1K0B97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.